



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3560, DE 2006**  
(Da Sra. Sandra Rosado)

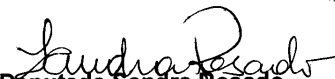
**Requer informações ao Senhor  
Ministro da Justiça sobre o cumprimento  
da Lei Complementar nº 119, de 2005.**

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 115, inciso I, e do art. 116, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja solicitado ao Senhor Ministro da Justiça, que informe detalhadamente como se está dando, sob o aspecto operacional, o cumprimento do que dispõe a Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005, que determina a aplicação de recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN na manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica.

Esclareço que motiva o presente Requerimento o intuito de assegurar a aplicação da referida Lei, iniciativa que se insere plenamente no âmbito da missão constitucional desta Casa, de fiscalizar a destinação dada aos recursos da União, a fim de garantir o pleno cumprimento das disposições legais, e resguardar os mais genuínos interesses da população brasileira.

Sala das Sessões, em        de        de 2006.

25 JAN 2006  
  
Deputada Sandra Rosado

